



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****AIA PROCESSO APEF Nº 1805/2020**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas –, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
APEF PROCESSO Nº 1805/2020	90028/2003/003/2020		SUPRAM NOR

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Nome: Sandra Hofig de Barros	CPF/CNPJ: 076.650.738-67		
Endereço: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 871	Complemento: SALA 111 - 11º andar	Bairro: Bosque	
Município: Presidente Prudente	UF: SP	CEP: 19.010-080	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Sandra Hofig de Barros	CPF/CNPJ: 076.650.738-67		
Endereço: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 871	Complemento: SALA 111 - 11º andar	Bairro: Bosque	
Município: Presidente Prudente	UF: SP	CEP: 19.010-080	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda HJ	Área Total (Km): 2.967,4736 ha		
Registro nº: Matrícula 56.810	Área Total RL: 670,0962 ha		
Município/Distrito: Unai	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM):	Datum: LONG/X 47° 16' 41" O	Fuso: LAT/Y 16° 37' 59" S	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170404-6DD1.95E2.802C.4B6D.A45A.089D.6E44.EE67

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo	3,9480	ha	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura		
Intervenção com supressão em área de preservação permanente	7,8120	ha	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura		
Total:	11,76	ha			

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Área antropizada	10,2400	Área de plantio / pastagem		
CERRADO	11,7600	Mata de galeria		
Total:	22,00		Total:	

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Vegetação Nativa	1.627,8336 m³	m³

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ledi Maria Gatto MASP 0365472-0  
 Cecília Cristina Almeida Mendes MASP 1486910-1  
 Paula Agda Lacerda Marques MASP 1332576-6

Data da Vistoria: 27/07/2021

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/07/2021	Observações:	
Data de Validade: 30/07/2027	<p><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b></p>	

#### 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta nos autos do Parecer Único

**11. OBSERVAÇÃO**

Unai MG, 30 de julho de 2021.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 30/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33059904** e o código CRC **C957F648**.